



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

ACTA n.º 2

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Musical).**

### **Admissão e Exclusão de Candidatos**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um lugar da carreira e categoria de Técnico superior, aberto por aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º145, de 29 de Julho de dois mil e onze, para elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo concurso, que se encontra em anexo e faz parte desta acta.

Estavam presentes: Roberto Carlos de Morais Afonso, Vereador Permanente, que presidia, os vogais, Maria José Gomes Madureira, Técnica Superior e Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais, Técnica Superior.

Foram presentes à apreciação do júri as candidaturas que passamos a identificar, por ordem alfabética:

- Elías Pereira Fernandes;
- Luzia das Dores Pereira Morais;
- Marco André de Almeida Fernandes;
- Nélia Fernandes Bruno;
- Paulo António Freixeda Sauane;
- Romeu Ferreira Beato;
- Rúben António da Silva do Nascimento Pinto.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as suas candidaturas em conformidade com o aviso de abertura do concurso, pelo que o júri deliberou admiti-los ao concurso:

- Elías Pereira Fernandes;
- Marco André de Almeida Fernandes;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

- Nélia Fernandes Bruno;
- Paulo António Freixeda Sauane;
- Romeu Ferreira Beato;
- Rúben António da Silva do Nascimento Pinto.

Foi, ainda, deliberado por unanimidade excluir os seguintes candidatos, em virtude de não apresentar o nível habilitacional exigido:

- Luzia das Dores Pereira Morais: Não apresenta o nível habilitacional exigido no ponto 4 do aviso de abertura de concurso,

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

O presidente do Júri  
  
Roberto Carlos de Morais Afonso

Os Vogais

  
Maria José Gomes Madureira

  
Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais